

LEI Nº 13.873, DE 16.01.07 (D.O. DE 07.02.07).(Oriundo do Projeto de Lei nº 180/06 – Dep. Carlomano Marques)

Denomina José Abílio Bruno a rodovia estadual que liga Amontada a Icarai, CE-176, no Município de Amontada/CE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Denomina José Abílio Bruno, ex-prefeito de Amontada, a Rodovia Estadual que liga Amontada a Icarai, CE 176, com extensão de 50,20Km, no Município de Amontada/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ